



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

DECRETO NÚMERO 5725 DE 24 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e revoga o Decreto nº 5056/09.”

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB criado pela Lei Municipal Nº 3.026, de 4 de Dezembro de 2007, alterado pela Lei nº 3222, de 03 de Setembro de 2009, fica constituído pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares: 1- Nadia Garcia Basso;
2- Josiane Gomes de Almeida.
Suplentes: 1- Maria Cristina de Oliveira;
2- Line Mayer.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Miriam S. Magnani;
Suplente: Israel Paulo dos Santos.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rosangela Briet da Silva Leite;
Suplente: Marcia Moreira da Silva Rocha.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rubens Bastos Neto

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titulares: 1- Thais Hermínia Rodrigues Pereira;
2- Leandro Lagoz.
Suplentes: 1- Karina M. Amoroso;
2- Andréia Félix Ferreira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATUBA

Rua Gastão Madeira nº 101 – Centro – 11680-000 – Ubatuba-SP
Tel.: 12 3834-4450 – E-mail: educacao.ubatuba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titulares: 1- Neusa Vania F. de Moura;
2- Neuriene Ferreira de Souza Silva.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Rosa Conceição de Oliveira;
Suplente: Patrícia Chahin Bohn.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Telma Maria de Sá Lopes da Rocha;
Suplente: Solange Teixeira da Silva Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5056/09.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de Junho de 2013.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SME/LGP/epgp



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATUBA

Rua Gastão Madeira nº 101 – Centro – 11680-000 – Ubatuba-SP
Tel.: 12 3834-4450 – E-mail: educacao.ubatuba@hotmail.com